



RESOLUÇÃO Nº 061/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática da docente Cinthia Kunifas Gurovsky, do colegiado do Curso de Licenciatura em Dança.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 007/2014 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.028.319-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática da docente **Cinthia Kunifas Gurovsky**, do colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, do *Campus* de Curitiba II, com período de fruição de 15 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO

Correspondência Interna 135/2024.

Documento: **Reolucaon0612024CADApprovaofastamentoparacapitacaodadocenteCinthiaKunifasGurovski.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/06/2024 19:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **861.486** por: **Ivone Ceccato** em: 20/06/2024 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd4bf022a4262b845c645058c922f52a.